



# Município de Paulo Ramos

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo**

**ANO II, PAULO RAMOS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA, 30 DE OUTUBRO, DE 2014, PAG 01/03**

## SUMÁRIO

**EXECUTIVO**  
CONTRATO.....01

### BANCO DO BRASIL

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTRODUÇÃO:

BANCO  
Banco do Brasil S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91  
Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco C, Lote 32.  
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70073-901  
Agência: Paulo Ramos MA Prefixo: 2419-8

CONVENIENTE:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO RAMOS  
CNPJ: 11.244.671/0001-14 Conta corrente: 11.621-1  
Endereço: UNIDADE OPERACIONAL AC PAULO RAMOS - Centro  
Cidade: Paulo Ramos MA CEP: 65.716.000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

PARÂMETROS PARA CENTRALIZAÇÃO DE SALDOS:

a) Conta Centralizadora:  
Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1

b) Conta Centralizada (\*1):  
Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1

c) Limite diário da Conta Centralizadora para cobertura de débitos e liquidação de cheques sacados contra a (s) conta (s) centralizada (s) abaixo relacionadas, diretamente nos guichês de caixa da (s) da (s) agência (s) mantenedoras da (s) conta(s). Limite: R\$ 130.000,00 Validade: \_31/12/2016.

Contas Centralizadas: Agência: 2419-8 Conta: 11.621-1.

d) Centralização Intradia - apuração parcial do saldo

Horários estimados:

- 10:0hs - 15:0hs  
- 11:0hs - 16:0hs  
- 12:0hs - 17:0hs  
- 13:0hs - 18:0hs  
- 14:0hs - 19:0hs

### BANCO DO BRASIL

PARAMETROS PARA COBRANÇA:

a) Conta para crédito do resultado da Cobrança:

b) Agência:2419-8 Conta corrente: 11.621-1

c) Periodicidade para débito de tarifa:

- 1-diária
- 2-semenal (\*2)
- 3-quinzenal (\*3)
- 4-primeiro dia útil do mês
- 5-dia fixo do mês

d) Conta para débito de tarifa:

Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1

e) Float: (2) dias

Prazo para baixa automática de título vencido: (30) dias

f) Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada (\*4):

Nome, Razão ou Denominação Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO RAMOS-MA  
CNPJ: 11.244.671/0001-14  
Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1  
Percentual de rateio: (100,00) cem por cento

PARÂMETROS PARA DEPÓSITO IDENTIFICADO:

a) Conta para crédito identificado:  
Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1

b) Conta para débito de tarifa:  
Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1

PARÂMETROS PARA DÉBITO AUTOMÁTICO:

a) Conta para crédito automático:  
Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1

b) Data para débito de tarifa:

- 0-na data do evento
- 1-na data da liberação do float
- 2-no enésimo dia útil do mês
- 3-em dia fixo do mês
- 4-no primeiro dia útil da semana seguinte
- 5-no primeiro dia útil da quinzena seguinte
- 6-no enésimo dia útil do mês seguinte

Dia fixo do mês: na data do evento, enésimo dia útil do mês ou enésimo dia útil do mês seguinte.

c) Conta para débito de tarifa:

Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1

d) Float: número de dias 02 e percentual de retenção 100%

BANCO DO BRASIL

- e) Responsável pela coleta e guarda da Autorização de Débito:  
 Banco  
 Conveniente  
 Banco e Conveniente

- f) Versão do Leiaute:  
 Versão 4\*  
 Versão 5\*

\*Leiaute disponível no Manual do Débito Automático da Versão escolhida publicado pela Febraban.

PARÂMETROS PARA DÉBITO EM CONTA VIA INTERNET:

a) Conta para crédito:  
 Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1

b) Conta para débito de tarifa:  
 Agência: 2419-8 Conta Corrente: 11.621-1

- c) Periodicidade para débito de tarifa:  
 0-na data do evento  
 1-na data da liberação do float  
 2-no \_\_\_º dia útil do mês  
 3-em dia fixo do mês  
 4-no primeiro dia útil da semana seguinte  
 5-dia fixo do mês

d) Float: número de dias 2 e percentual de retenção de 100 % di

PARÂMETROS PARA ARRECADADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS:

a) Conta para crédito da arrecadação:  
 Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1

- b) Periodicidade para débito de tarifa:  
 0-na data do evento  
 1-na data da liberação do float  
 2-no enésimo dia útil do mês  
 3-em dia fixo do mês  
 4-no primeiro dia útil da semana seguinte  
 5-no primeiro dia útil da quinzena seguinte  
 6-no enésimo dia útil do mês seguinte

\* Dia fixo do mês: na data do evento, enésimo dia útil do mês ou enésimo dia útil do mês seguinte.

c) Conta para débito de tarifa: Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1

d) Float: número de dias 02 e percentual de retenção 100%

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

a) Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:

Mod 0.03207-4 - SSB 90176 - AJ/2010

BANCO DO BRASIL

Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1  
 b) Conta para débito de tarifa:  
 Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1

- c) Periodicidade para débito de tarifa:  
 diário  semanal(\*6)  quinzenal(\*7)  mensal  
 dia fixo do mês  
 (XI)

d) Float: número de dias 2 e percentual de retenção 100%

e) 02 dias: prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo on-line

f) Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

g) Valor máximo individual de cada pagamento: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

h) Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos:  
 Banco  Empresa

PARÂMETROS PARA LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS:

a) Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado: Agência: 2419-8 Conta corrente: 11.621-1

b) Float: número de dias 2 e percentual de retenção 100%

c) Valor máximo para arquivo-remessa: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

d) Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos:  
 1-do Banco  
 2-do Conveniente

BANCO DO BRASIL S/A

JOSEPHLY ROCHA SILVA, Bancário, Casado, Residente na Rua D, Casa 13 - Residencial Sinai - Lago da Pedra MA. Portador da CNH 03321151501 e CPF 004.807.683-07.

MARCOS ANDRÉ BELFORT, Bancário, Solteiro, Residente na Rua Soares Melo, Casa 48B - Centro - Paulo Ramos MA. Portador do RG 648383962 e CPF 876.577.323-34

Mod 0.03207-4 - SSB 90176 - AJ/2010




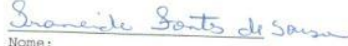
CONVENIENTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO RAMOS  
11.244.671/0001-14

  
AURILIVIA COROLINNE LIMA BARROS, Funcionário Público Municipal,  
Solteira, Residente na Rua Santo Antônio, Casa 521 - Campo de  
Belém - Caxias MA. Portador do RG 2124141 e CPF 005.957.233-73.

  
RAIMUNDO JOSE DA SILVA SOUSA, Funcionário Público Municipal,  
Solteiro, Residente na Travessa Clodomir Bonfim, SN - Buriti -  
Paulo Ramos MA. Portador do RG 871427974 e CPF 983.560.463-00.

TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF: 027.823.652-90

  
Nome:  
CPF: 783.181.033-91





Prefeitura de  
**Paulo Ramos**

**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua Desembargador Sarney nº03

Paulo Ramos - MA

MAR. 03.007-4 - 6586 89176 - JUL/2014

SITE

[www.pauloramos.ma.gov.br](http://www.pauloramos.ma.gov.br)

Tanclêdo Lima Araujo

Prefeito Municipal

Maria Lucia Freitas de Carvalho

Secretaria de Administração